

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/000107
NIRE 35.300.616.316

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 do mês de abril de 2025, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Israel Fernandes Salmen, que indicou a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito **(i)** da convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e respectiva proposta da administração para deliberação das seguintes matérias: **(1)** eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais Conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024 e 14 de abril de 2025; e **(2)** caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e respectiva proposta da administração para deliberação das seguintes matérias:

(1) deliberar sobre a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais Conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024 e 14 de abril de 2025, a saber: Sr. Roberto Christiano Gaspar de Oliveira ("Sr. Roberto");

(2) deliberar sobre a caracterização da independência do Sr. Roberto para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

Os Conselheiros, com base em análise prévia realizada internamente — incluindo a avaliação da Declaração de Independência apresentada pelo Sr. Roberto, a qual ficará arquivada na sede da Companhia — manifestam-se favoravelmente ao enquadramento do candidato ao Conselho

de Administração aos critérios de independência estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 e pela regulamentação vigente.

5.2 Neste ato, os membros do Conselho de Administração autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Tulio Braga Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, André Amaral Ribeiro, Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira, Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva e Matheus Costa Ferreira.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2025.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária